

**ADERVAL CLOVIS MORRETI,**  
Presidente da Fundação Municipal  
de Educação e Cultura - FUNEC, no  
uso das suas atribuições legais,

**Considerando** a atual realidade que se encontra os cofres públicos da Instituição em face da crise financeira que assola o país e o consumo elevado de energia elétrica;  
**Considerando** que é dever da administração zelar pelas receitas e despesas de seu orçamento;  
**Considerando** que a redução do expediente, especialmente no dia 11/10/2018, **data em que não haverá aulas e presença de alunos e professores, em decorrência da comemoração do dia do professor antecipadamente**, propiciará significativa economia para os cofres da Instituição, especificamente com o consumo de materiais e energia elétrica;

**RESOLVE:-**

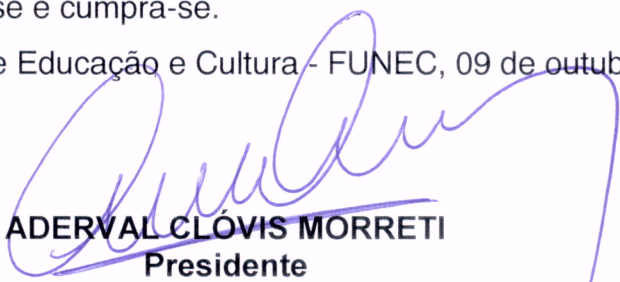
**Art. 1.º** - O expediente da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC ficará **suspenso** no dia **11 de outubro de 2018** e os funcionários dispensados do comparecimento, exceto vigias e demais funções essenciais.

**Art. 2.º** - Em caso de extrema necessidade, os chefes ou responsáveis do setor poderão convocar os servidores para realização de expediente interno em horário reduzido.

**Art. 3.º** - Os servidores que por ventura forem convocados durante o recesso, não terão direito a folga compensatória.

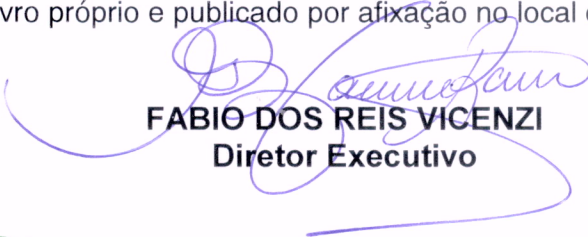
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, 09 de outubro de 2018.



**ADERVAL CLÓVIS MORRETI**  
Presidente

Registrada no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



**FABIO DOS REIS VICENZI**  
Diretor Executivo